



22º Copeo Congresso
Pernambucano
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2827

Titulo: AVALIAÇÃO DO TRAUMA DA FACE SOB AS PERSPECTIVAS DO CÓDIGO PENAL E DAS INOVAÇÕES TRAZIDAS COM A LEI MARIA DA PENHA: RELATO DE CASO

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): JESSICA CAROLINE AFONSO FERREIRA; VINICIUS BALAN SANTOS PEREIRA; GABRIELA GRANJA PORTO; RAPHAELLA ABREU CARNEIRO CAMPELLO; SUZANA CÉLIA DE A. S. CARNEIRO; REGINALDO INOJOSA CARNEIRO CAMPELLO

Resumo

A violência doméstica contra a mulher por muito tempo foi tratada como algo banal e comum no Brasil, sendo hoje caracterizada como um problema social e de saúde pública. Normalmente, o resultado mais visível desta violência são as lesões corporais, conceituadas como toda e qualquer ofensa causada à integridade física ou à saúde de outrem, desde que o objetivo não seja a prática de outro crime. O objetivo deste trabalho é analisar os traumas da face sob a ótica do Código Penal Brasileiro caracterizando as qualificadoras da lesão corporal em decorrência de violência doméstica, artigo 129 do Código Penal, e de suas alterações com a Lei Maria da Penha, e relatar um caso clínico de mulher, vítima de agressão pelo marido, que foi atendida no Hospital da Restauração (HR, Recife-PE), com lesões na região de palato e terço médio da face por ação de instrumento com característica pérfuro-contundente. O tratamento cirúrgico buscou remover os fragmentos ósseos comprometidos e reabilitar a estética da paciente. Partindo deste caso, foi realizada uma discussão com base na legislação brasileira vigente, referente ao tema. Conclui-se que mesmo com todas essas mudanças na legislação, o Brasil avançou muito pouco. A violência doméstica contra a mulher ainda tem muito a ser vencida, até mesmo por estar ligada a um fator cultural muito forte e difícil de se desprender na sociedade.